41

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, resolve tornar insubsistente o Decreto de 24 de novembro de 1961, que concedeu a ELVIRA CARVALHO DA ROCHA, a pensão correspondente a 50% dos proventos do extinto servidor municipal MÁRIO PINTO DA ROCHA, em cumprimento ao venerando Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 2 de julho de 1 964.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.